

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº  
09/2009**

**Súmula: aprova o Regimento da Reitoria da UENP.**

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 26 do Estatuto e no Artigo 41 do Regimento Geral da UENP;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à solicitação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de ajuste da estrutura organizacional da UENP, acordada com todas as Universidades do Sistema Estadual de Ensino Superior Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário Provisório da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Regimento da Reitoria da UENP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 04 de agosto de 2009.

Dom Fernando José Penteado  
Reitor